

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/068/06/433^a

Data: 23/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de serviços de instalação de sistema de ventilação no porão da unidade nº 3 da usina de Porto Góes, de acordo com as necessidades da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/068/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação do serviços de instalação de sistema de ventilação no porão da unidade nº 3 da usina de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101 – Centro Financeiro: UPG-Hidráulico.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/068/2012

Data: 23/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação dos serviços de adequação do sistema de ventilação no porão da unidade nº 3 da usina de Porto Góes.

I. HISTÓRICO

No porão da unidade nº 3, no poço da turbina, encontram-se instalados os mancais da unidade e também os painéis elétricos do sistema de excitação estática, regulação de velocidade e tensão.

Como o espaço não possui ventilação, o calor emanado pela parte inferior do mancal de escora mantém o poço com o ar aquecido prejudicando o arrefecimento dos mancais, inclusive com atuação de alarme de alta temperatura.

O calor proveniente do poço da turbina causa também a elevação de temperatura de todo o porão, prejudicando o bom funcionamento dos painéis elétricos ali instalados, principalmente os que contem o banco de tiristores da excitação estática.

Para evitar o sobreaquecimento desses tiristores e demais componentes dos painéis, as portas são conservadas abertas, criando uma condição insegura no local, com potencial grande de acidente de trabalho.

Justificativa da Contratação:

Melhorar a ventilação do porão obtendo-se condições adequadas de temperatura para os equipamentos instalados e eliminar a condição insegura do local para o pessoal envolvido na manutenção e para o pessoal responsável pela limpeza do porão.

II. RELATÓRIO

O serviço compreende projeto e instalação de equipamentos e dutos, devendo ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

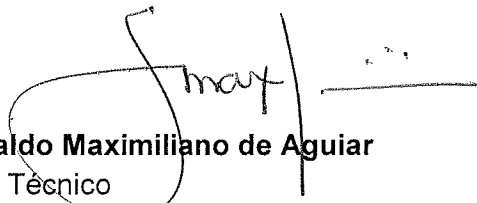
O prazo contratual é de 2 (dois) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), base março/12.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de instalação de sistema de ventilação no porão da unidade nº 3 da usina de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101 – Centro Financeiro: UPG-Hidráulico.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ESTRUTURA

USMA GERARONA DE PORTO GOES

DATA TÉRMINO

30,07112

TOTAL (RS)

00'0555"91

TÍTULO

Serviço de instalação de sistema de ventilação no porão da unidade nº 3 da Usina Geradora de Porto Casas

PRAZO DE FORNECIMENTO

2. Results

RESPONSÁVEL

or

REVISADO EM

[illegible]

2